

**NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE MULTIUSUÁRIA DE CULTURA DE  
CÉLULAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**APRESENTAÇÃO DA UNIDADE**

A Unidade Multiusuária de Cultura de Células (UMCC) compreende um laboratório específico para condições de experimentação e manutenção de células vivas em ambiente adequado, possibilitando estudos relacionados com a biologia celular e molecular, efeitos de drogas e citotoxicidade entre outros. A utilização da UMCC está disponível para os pesquisadores do Instituto de Ciências Biomédicas (UFRJ), com projeto de pesquisa envolvendo cultura de células e mediante agendamento da sala, participação nas reuniões de gerenciamento e atualização das normas internas da UMCC. Os projetos desenvolvidos na UMCC deverão obedecer a todas as determinações estabelecidas pelo comitê gestor e pela comissão de biossegurança do CCS.

**RESPONSABILIDADES**

O docente coordenador dos projetos de pesquisa que empregam a cultura de células e independente do organismo de origem, é responsável pelos procedimentos desenvolvidos com as mesma e deverá assegurar que aqueles sob sua supervisão/orientação respeitem as orientações de biosegurança correspondente ao modelo estudado. Para a utilização da sala e equipamentos presentes, o interessado ou co-responsável, deverá assinar um termo de responsabilidade pelo treinamento e cumprimento das normas de biosegurança e boas práticas de laboratório (anexo) exigidos para o material estudado.

***Atribuições de todos os usuários:***

- a) Monitoramento diário das condições de limpeza, uso e condições dos equipamentos;
- b) Cumprimento das normas de utilização e biossegurança da UMCC;
- c) Auxiliar na limpeza do laboratório e o correto armazenamento e descarte de material;
- d) Monitorar se os agendamentos e a utilização correspondem as pessoas cadastradas/autorizadas;
- e) Documentar e reportar as ocorrências nas salas quando necessário em livro ata;

***Regras aos usuários:***

É considerado Usuário todos os pesquisadores/alunos diretamente envolvidos em projetos de pesquisa e que utilizem as dependências da UMCC. É de responsabilidade dos usuários zelar pelo bom andamento da UMCC, respeitando sempre as normas estabelecidas para seu uso. Todo usuário deverá participar do treinamento específico do equipamento que for utilizar, quando se fizer necessário. O ingresso de novos co-responsáveis deste laboratório será mediante solicitação do interessado ao comitê gestor da UMCC. Estes novos co-responsáveis deverão cumprir todas as regras previstas nas normas de utilização da UMCC.

A solicitação de utilização das salas de cultura deverá ser feita por meio de e-mail dirigido a comissão gestora contendo as seguintes informações: data da solicitação, título e finalidade do trabalho, período e horário da utilização, professores e alunos responsáveis e o telefone para contato. As solicitações serão avaliadas de acordo com a disponibilidade e condições de realização dos estudos celulares.

É terminantemente proibida a entrada de usuários na sala de cultura sem prévia autorização da comissão gestora da UMCC. O acesso à UMCC será permitida somente docentes ou discentes que tenham sido cadastrados. Fica vedada a utilização deste espaço para armazenar materiais de projetos ou de qualquer outra natureza que não pertençam a respectiva UMCC. Após a utilização da sala, o interessado deverá retirar

todo seu material, tais como amostras, vidrarias, material de consumo, e deixar os equipamentos em boas condições para serem reutilizados por outro pesquisador, seguindo o protocolo de procedimentos da sala. Os responsáveis pelos projetos executados na UMCC deverão atualizar anualmente a lista de pessoas autorizadas para ter acesso a unidade e encaminhar a listagem para o comitê gestor. A listagem de acesso a respectiva sala de cultura, bem como a relação dos respectivos responsáveis deverão ser fixadas na porta da UMCC. Atrasos superiores a 1 hora dará o direito de outro usuário a usar as dependências da UMCC.

Não é permitida em nenhuma hipótese a manipulação de micro-organismos (fungos, parasitas, vírus e/ou bactérias) na UMCC.

É obrigatório o uso de EPI adequado sempre que for manipular substâncias, reagentes e amostras. Não será permitida a utilização de saia, bermuda ou calçados abertos no laboratório. Pessoas que tenham cabelos longos devem mantê-los preso enquanto estiverem na sala. O uso de luvas, jaleco (TNT), touca e máscara é obrigatório durante todo o tempo enquanto o usuário permanecer na UMCC. Além disso, não deve ser usado anel, pulseiras, relógio ou qualquer outro adereço. É proibido guardar alimentos destinados ao consumo humano no freezer ou geladeira da UMCC. Não é permitido o ingresso de animais na UMCC, mas admite-se o ingresso de órgãos isolados. Manter sempre as bancadas e fluxo laminar limpos e organizados durante todo o uso. Realizar antissepsia das mãos com álcool 70% após colocar as luvas. Limpar o fluxo com álcool 70% assim como os objetos que serão utilizados no mesmo e evitar colocar os objetos em locais que impeçam a circulação do ar. Não usar pipetas de bancada na UMCC - as pipetas de cultura devem ser separadas apenas para o uso na UMCC. Deixar um descarte (com um pouco de hipoclorito dentro) no fluxo para descartar ponteiras, microtubos e etc. Após o uso descartar o conteúdo sólido no lixo branco e o conteúdo líquido deve ser levado ao laboratório de origem para descarte adequado. No caso de ponteiras, e outros objetos contaminados devem ser descartados no balde com lysoform 10% ou hipoclorito 5%. Após a limpeza do fluxo com álcool 70%, deixar o mesmo com a luz UV e o motor ligado por 20 minutos. Depois do uso, limpar o fluxo com gaze embebida em álcool 70%, e deixar o motor e a luz UV ligada por 20 minutos

para auxiliar na desinfecção. As lamínulas e materiais perfurocortantes, após a desinfecção devem ser descartados na embalagem Descarpak. Antes de deixar o laboratório, lavar as mãos com álcool 70%, mesmo que tenha utilizado luvas.

## **EQUIPAMENTOS**

A UMCC contém os seguintes equipamentos de uso comum:

- a) Um fluxo laminar – exclusivo para manipulação de células/órgãos/tecidos;
- b) Uma estufa – exclusivo para células de linhagem;
- c) Uma geladeira duplex.

Qualquer alocação de novo equipamento ou proposta de aquisição de equipamentos a serem instalados ou utilizados na UMCC deverão ser apresentadas ao comitê gestor para análise da viabilidade. Os equipamentos que vierem a ser instalados na UMCC deverão estar a disposição de todos os potenciais usuários do ICB.

## **REGIMENTO**

As normas de funcionamento estabelecidas no presente documento podem sofrer modificações diante das necessidades futuras que envolvam a infraestrutura, remanejamento ou demais eventualidades no ambiente. Toda e qualquer modificação destas normas de funcionamento deverão ser aprovadas pelo comitê gestor e, posteriormente, pela congregação do ICB.

Rio de Janeiro, 28 de Julho de 2016.

## **COMITÊ GESTOR**

Samuel dos Santos Valença (Coordenador)

João Alfredo de Moraes

Jean-Christophe Houzel